



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

**Parecer Jurídico e de Comissão de Obras, Serviços Públicos e
Agricultura referente ao Projeto de Lei 09/2014.**

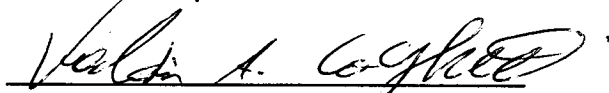
Sob ponto de vista legal e de acordo com as normas municipais, estaduais e a Constituição Federal, não vemos impedimento para que o presente projeto tenha sua tramitação e votação nesta Casa.

S.M.J. é o parecer.


Jair Baruffi
Assessor Jurídico

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Agricultura:


Arduino Capellari


Valdir Antonio Coghetto


Valmor Paulo Giacomoni